

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo Administrativo Nº 2019.02.055510

A Fundação UNIRG, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, na competência de Órgão Gerenciador, registra sua Intenção de Registro de Preços no âmbito municipal, para a **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço de Locação de Caminhão Pipa**, para manutenção das atividades do Setor de Limpeza e Conservação nos Campi da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DE CONSUMO:

A Contratada deverá fornecer os objetos com as seguintes características mínimas:

Item	Descrição	Quant.	Unid.
01	<u>Locação de Caminhão Pipa 18.000 Litros</u> - Prestação de Serviço de Pessoa Jurídica no transporte de água para irrigação, sendo fornecido apenas o caminhão vazio, considerando termos água na fonte local.	200	Serviço

DO PRAZO, DO LOCAL E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO:

O prazo para realização do serviço será de até 03 (três) dias, contados a partir do recebimento do pedido enviado pelo Departamento de Compras e Suprimentos e conforme agendamento junto ao Setor de Limpeza e Conservação da Fundação UnirG.

Prestação de Serviço deverá ser realizada no - **Campus I - Rua Antônio Nunes da Silva Gleba 08 Lt. 06 / CEP 77425-100.**

A empresa especializada deverá ter um responsável devidamente habilitado para o exercício das funções relativas às atividades pertinentes a manuseio na prestação de serviço;

No preço ofertado deverão estar incluídas todas as despesas com material, peças, manutenção e pessoal, bem como impostos, taxas e demais encargos que se assim fizerem necessários à completa execução do serviço;

Os serviços deverão ser executados nos locais indicados pelo Setor de Limpeza e Conservação da Fundação UnirG, em dias previamente informados;

Fica a empresa obrigada a executar os serviços de comprovada qualidade, obedecidas as normas de padronização e qualificação aplicáveis em cada caso;

Os serviços em desacordo com o Termo de Referência será rejeitado e deverá ser refeito, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor;

FORMA DE PAGAMENTO: A forma de pagamento se realizará de 30 (trinta) dias, a contar da confirmação da entrega dos equipamentos no Almojarifado Central da Fundação UnirG devidamente acompanhados da Nota Fiscal de Aquisição de Produtos.

Após a indicação da empresa vencedora, e a homologação e publicação da respectiva Ata de Registro de Preços, a empresa estará apta ao fornecimento dos objetos licitados. E a liberação para fornecimento e emissão da nota fiscal, se dará por meio de pedido de compra encaminhado pelo Setor de Compras da Fundação UnirG.

A licitante vencedora deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente aos produtos fornecidos, sem rasuras, fazendo constar na mesma, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e respectiva agência.

É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), com a Receita Federal e com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

A Licitante vencedora obrigará-se a manter-se em compatibilidade com as condições de habilitação assumidas na licitação durante todo o período da execução do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto correrão à conta dos recursos próprios da Fundação UNIRG.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, em obediência ao art. 6º do Decreto nº 7.892/2013, deverão **MANIFESTAR** seu interesse de participação mediante o encaminhamento a esta Instituição/Órgão Gerenciador, da sua Intenção de Registro de Preços - IRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com o objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes do objeto, antes da realização do procedimento licitatório, sendo a **data máxima para recebimento de tal intenção dia 19 de Julho de 2019.**

Gurupi-TO, aos 08 dias do mês de julho de 2019.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira